



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° 5069 /2009
(Do Sr. Eduardo Valverde)

SECOD
24/06/09

Sr Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que se coloque na ordem do dia o REC 182/94 para deliberação de Plenário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento visando fazer com que o Plenário da Câmara Federal delibere sobre o REC 182/94, permitindo que o Poder Legislativo venha deliberar sobre o PL 2057/1991 que trata de aumento do novo **Estatuto dos Povos Indígenas**. Pela data da apresentação do PL em comento denota, a mora da Câmara Federal em tratar da temática indígena, deixando sem efetividade os princípios esculpidos nos artigos 231 e 232 da CF/88. O recente julgamento do Mandado de Segurança que versava anular a homologação da TI Raposa Serra do Sol foram estabelecidos pelo STF comandos normativos próprios do Poder Legislativo.

Por outro lado, tramitam na Câmara Federal diversos PL's tratando de matéria indígena, todas focando aspectos contidos no PL 2057/91, correndo risco de aprovação de normas legais dissonantes e incompatíveis com um arcabouço normativo orgânico e harmônico típico de um Estatuto ou Código, próprios para tratar do complexo principiológico existente na CF/88 e nos Tratados Internacionais ratificados pelo Brasil.

Recentemente, o Conselho Nacional dos Povos Indígenas deliberou sobre um anteprojeto de nova proposta de Estatuto, que deve ser encaminhado ao Congresso Nacional e apensado ao PL 2057/91 e se deparará com o atual entrave regimental.

Sala das Sessões , junho de 2009.

25 JUN 2009

EDUARDO VALVERDE
Deputado Federal PT-RO



81E0EF2B32